



RECEBIDO em 25/03/81
ARQUIVADO em 19/03/81
Nº 6.666 P. 6.666
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

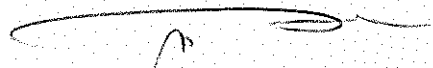
LEI N.º 838 EMENTA:- RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
de 27 de 02 de 81
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a CASA DO RÁDIO AMADOR DO CARIRI - CRAC, com sede e foro na cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 27 de fevereiro de 1981.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —